

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Indica à Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Humano do Estado de Mato Grosso - SEJUDH, a necessidade da construção e instalação de banheiros para atender aos visitantes e familiares dos internos do Centro de Detenção provisória CDP do município de Tangará da Serra/MT

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente a Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Humano do Estado de Mato Grosso – SEJUDH, Indicando a necessidade da construção e instalação de banheiros para atender aos visitantes e familiares dos internos do Centro de Detenção provisória CDP do município de Tangará da Serra/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Outubro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem demonstrar a necessidade da construção e instalação de banheiros (feminino e masculino) para atender aos visitantes e familiares dos internos do Centro de Detenção provisória CDP do município de Tangará da Serra/MT, e tem por escopo ofício n.º 404/CM/2014 (anexo) da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que encaminha indicação n. 1042/2015..

Tal proposição justifica-se diante de relatos dos familiares dos detidos provisoriamente, que precisam aguardar longas horas em fila nos dias de visita, sem acesso a instalações sanitárias adequadas e próximas do local em que se realizam os procedimentos de segurança com os visitantes, segundo a vereadora que visitou o Centro de detenção, os familiares chegam a esperar por mais de 5 horas para a liberação da visita,

Entendemos ser uma questão humanitária, os familiares precisam de um conforto mínimo para atender suas necessidades fisiológicas básicas, uma vez que passam momentos tão difíceis por terem um parente preso e ainda enfrentam dificuldades com a falta de condições apropriadas para recebê-los.

Importante ressaltar que o Centro de detenção provisória atualmente abriga 303 detentos, sendo que o limite seria de 152 detentos, e lá já faltam muitas coisas, que os familiares tentam complementar. O CDT fica a 6 km de Tangará da Serra, e as visitas são realizadas somente aos domingos das 9h00 até as 17h00.

Por ser oportuna e justa a medida pleiteada, expressando o anseio da comunidade, contamos com os Nobres Pares para aprovação da presente iniciativa.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Outubro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual